



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 161, de 6 de dezembro de 2022.

Concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Senhor Adhemar Pereira Torres.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Senhor Adhemar Pereira Torres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.



Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário



Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente



Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto